



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

MESTRADO EM MATEMÁTICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ALUNO REGULAR PARA 2022/1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGMAT-UFES), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Processo Seletivo para ALUNO REGULAR com início das atividades em março de 2022 referente ao semestre 2022/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A responsabilidade do ALUNO REGULAR é regida pelo [Regimento do Programa](#).
- 1.2. Pela [Resolução 37/2020-CUN](#) que trata da reorganização das atividades administrativas no âmbito da UFES como medida de prevenção à Covid-19, as informações e formulários deverão ser obtidos somente de forma digital pela página do programa [PPGMAT-UFES](#) ou serem solicitados pelo email ppgmat.ufes@gmail.com que serão respondidas em dias úteis, no horário das 13:00 às 19:00 horas.
- 1.3. O mestrado em matemática do PPGMAT-UFES é presencial. No entanto, em virtude da pandemia COVID-19, as atividades relacionadas ao Mestrado em Matemática poderão ocorrer de forma presencial ou remota de acordo com resolução específica do CEPE considerando o Plano de Contingência da UFES.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para o Processo Seletivo para ALUNO REGULAR serão realizadas de 16/11/2021 à 17/12/2021 no formulário de Inscrição de Processo Seletivo para aluno regular disponível no site do programa, na aba Processo Seletivo e Escola de Verão (acesse aqui: [processos seletivos PPGMAT](#)) ou pelo link [formulário para inscrição](#).
- 2.2. A realização da inscrição deverá ser feita preenchendo formulário específico com as informações solicitadas e anexando os documentos obrigatórios digitalizados relacionados no Anexo I deste edital.
- 2.3. Serão aceitas inscrições de estudantes graduados(as) em cursos das duas grandes áreas: *Ciências Exatas e da Terra e Engenharias* conforme a classificação que se encontra disponível na página do CNPq (acesse aqui: [áreas do conhecimento](#)).
- 2.3.1. No caso de estudante de graduação cursando o último ano, a inscrição poderá ser efetuada mediante apresentação de declaração de matrícula em que conste ser finalista do curso. A matrícula, quando for o caso, somente ocorrerá com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso.
- 2.3.2. No caso de graduação realizada em instituição estrangeira, a Comissão de Seleção levará em consideração o prestígio científico da mesma.
- 2.4. Para fins de seleção é facultativo indicar até 2 (dois) nomes para emissão de cartas de recomendações.
- 2.4.1. Cada carta de recomendação deverá ser apresentada, por docente indicado no formulário de inscrição, através do formulário on-line disponível no link [formulário para carta de recomendação](#).
- 2.4.2. O período para o envio das cartas de recomendações é 16/11/2021 à 14/01/2022.

- 2.5. Após o recebimento da inscrição, o(a) candidato(a) receberá pelo email cadastrado no formulário de inscrição a confirmação de inscrição.
- 2.6. É responsabilidade do(a) candidato(a) que os arquivos anexados na sua inscrição sejam legíveis.
- 2.7. O deferimento e indeferimento das inscrições serão divulgadas na página do programa, na aba Processo Seletivo e Escola de Verão (acesse aqui: [processos seletivos PPGMAT](#)).

3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS

- 3.1. O processo de seleção é constituído por:
 - 3.1.1. Etapa 1) Análise da documentação.
 - 3.1.2. Etapa 2) Desempenho em cursos de Escolas de Verão de Programas de Pós-Graduação com reconhecido prestígio científico.
- 3.2. Na Etapa 1, os critérios utilizados na análise de documentos em atividades matemáticas e afins são:
 - 3.2.1. Análise do histórico escolar. (Pontuação de 0 a 5 pontos).
 - a) Análise das disciplinas de Matemática cursadas, tais como Análise na Reta, Álgebra, Álgebra Linear I e II, Aritmética, Espaços Métricos, Topologia Geral, Variável Complexa e Geometria Diferencial (0,1 vezes a soma das 5 (cinco) melhores notas dentre as disciplinas, considerando notas de 0 a 10 - máximo de 4 pontos).
 - b) Avaliação do MEC do curso de graduação (1 ponto para cursos com nota 4 ou 5, 0,7 para cursos com nota 3 e 0,3 para cursos com nota 2).
 - 3.2.2. Análise do curriculum vitae. (Pontuação de 0 a 5 pontos).
 - a) Iniciação científica ou PET (0,4 ponto por semestre - máximo de 2 pontos);
 - b) Apresentação/Publicação de trabalho em eventos científicos (0,4 ponto por trabalho - máximo de 2 pontos);
 - c) Monitoria/Docência no ensino superior em disciplinas afins (0,4 ponto por disciplina - máximo de 2 pontos);
 - d) Participação em eventos científicos (0,2 ponto por evento - máximo de 2 pontos);
 - e) Premiações e distinções (0,2 ponto por item - máximo de 1 ponto).
 - 3.2.3. Análise das cartas de recomendação (facultativo). (Pontuação de 0 a 1 ponto por carta).
 - a) Capacidade do(a) candidato(a) em cursar o mestrado em Matemática (máximo de 0,7 ponto por carta);
 - b) Outras informações (máximo de 0,3 ponto por carta).
- 3.3. Na Etapa 2, a Comissão de Seleção e Bolsas do PPGMAT-UFES atribui uma nota de 0 a 10 de acordo com o desempenho do(a) candidato(a) em disciplina(s) cursada(s) em Escola(s) de Verão.
 - 3.3.1. A critério da Comissão de Seleção e Bolsas do PPGMAT-UFES, candidato(a) com currículo e histórico excepcionais poderá ser dispensado da Etapa 2. Neste caso, a Comissão deverá inferir uma nota a esta etapa a partir da análise de disciplinas avançadas contidas no currículo do(a) candidato(a).
 - 3.3.2. Para fins de pontuação na Etapa 2, o PPGMAT-UFES promoverá a disciplina Análise na Reta na XVII Escola de Verão em Matemática, que acontecerá de 10 de janeiro a 25 de fevereiro de 2022. Mais informações referentes a XVII Escola de Verão em Matemática poderão ser encontradas no endereço eletrônico do programa (acesse aqui: [processos seletivos PPGMAT](#)) ou no site da Escola de Verão no link [escola de verão](#).
 - 3.3.3. Certificado com resultado que comprove a participação em disciplina(s) em outra(s) Escola(s) de Verão deverá(ão) ser anexado(s) no formulário de inscrição.
- 3.4. Para ambas etapas do processo seletivo, conceitos não numéricos serão avaliados de acordo com a seguinte relação: A=10,0, B=8,0 e C=5,0.
- 3.5. A nota final do(a) candidato(a) é obtida a partir da média ponderada das notas nas etapas 1 e 2 considerando pesos 2 e 1, respectivamente.

- 3.5.1. Terá direito a realizar matrícula no programa quem obtiver nota final maior do que ou igual a 6 (seis) no processo seletivo, até o limite de 15 (quinze) vagas.
- 3.5.2. Fica estabelecido que o PPGMAT-UFES não está obrigado a preencher as 15 (quinze) vagas previstas neste edital, sendo esse condicionado à existência de demanda qualificada.
- 3.5.3. O processo seletivo tratado neste edital refere-se exclusivamente para início no Mestrado em março de 2022.
- 3.6. O resultado final será divulgado na página do programa, na aba Processo Seletivo e Escola de Verão (acesse aqui: [processos seletivos PPGMAT](#)).

4. DOS RECURSOS

- 4.1. O período de pedidos de recursos e questionamentos sobre algum resultado será de até 2 dias úteis após a divulgação do respectivo resultado.
- 4.2. Pedido de recurso deverá ser enviado para o email ppgmat.ufes.inscricao@gmail.com com o assunto "RECURSO ALUNO REGULAR 2022".
 - 4.2.1. O corpo do email deverá conter a identificação completa do(a) candidato(a) e as justificativas ou questionamentos do que está em desacordo.
- 4.3. Pedido de recurso será analisado pela Comissão de Seleção e Bolsas do PPGMAT e respondido individualmente.
- 4.4. Após a análise dos pedidos de recursos, o resultado final será divulgado.

5. DAS MATRÍCULAS

- 5.1. O período de matrícula como ALUNO REGULAR no programa será de 01/03/2022 à 30/03/2022.
- 5.2. O início do semestre letivo é 07/03/2022.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Qualquer prazo do edital que se encerra em dia não-útil será automaticamente prorrogado para o próximo dia útil.
- 6.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Bolsas do PPGMAT.

7. DAS DATAS PREVISTAS

- 7.1. Inscrição no processo seletivo: 16/11/2021 à 17/12/2021.
- 7.2. Homologação das inscrições: 20/12/2021.
- 7.3. Recebimento de pedido de recurso da homologação das inscrições: 21/12/2021 e 22/12/2021.
- 7.4. Divulgação das análises dos recursos da inscrição: 23/12/2021.
- 7.5. Preenchimento/Envio online de Carta de Recomendação: 16/11/2021 a 14/01/2022.
- 7.6. Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa: 31/01/2022.
- 7.7. Recebimento de pedido de recurso do resultado da primeira etapa: 01/02/2022 e 02/02/2022.
- 7.8. Divulgação das análises dos recursos da primeira etapa: 04/02/2021.
- 7.9. Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa: 22/02/2021.
- 7.10. Recebimento de pedido de recurso do resultado da segunda etapa: 23/02/2022 e 24/02/2022.
- 7.11. Divulgação do resultado final: 25/02/2022.
- 7.12. Período de matrícula no programa: 01/03/2022 a 30/03/2022.
- 7.13. Início do período letivo: 07/03/2022.

Fábio Júlio da Silva Valentim
Coordenador do PPGMAT-UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

ANEXO I – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIO PARA A INSCRIÇÃO

São obrigatório a inclusão dos seguintes documentos (digitalizados) no formulário de inscrição:

- Curriculum Vitae documentado, preferencialmente em formato [lattes](#);
- Histórico Escolar da graduação;